

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2025 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 234
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 8.267, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AL	DOIS RIACHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOIS RIACHOS - FMSTR	36000702530202500	180.000,00	71030004	180.000,00	1030251182E900027	6365523	180.000,00
AM	APUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUI	36000696756202500	4.000.055,00	71040006	4.000.055,00	1030251182E900013	6820662	4.000.055,00
AM	BARCELOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS/SEMSA/FMS	36000700160202500	1.000.055,00	71040006	1.000.055,00	1030251182E900013	6874096	1.000.055,00
AM	BARCELOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS/SEMSA/FMS	36000704798202500	1.500.000,00	71040006	1.500.000,00	1030251182E900013	6874096	1.500.000,00
AM	BENJAMIN CONSTANT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705700202500	2.000.000,00	71040006	2.000.000,00	1030251182E900013	5479940	2.000.000,00
AM	CAAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPIRANGA-AM	36000704166202500	1.635.458,00	71040006	1.635.458,00	1030251182E900013	7361645	1.635.458,00
AM	CAAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPIRANGA-AM	36000704201202500	2.000.000,00	71040006	2.000.000,00	1030251182E900013	7361645	2.000.000,00
AM	SILVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706103202500	1.000.000,00	71040006	1.000.000,00	1030251182E900013	7397771	1.000.000,00
AM	TEFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	36000696819202500	2.678.144,00	71040006	2.678.144,00	1030251182E900013	6452396	2.678.144,00
CE	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	36000698052202500	529.432,00	71070002	529.432,00	1030251182E900023	6496377	529.432,00
CE	MARACANAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701732202500	5.252.162,00	71070002	5.252.162,00	1030251182E900023	5562465	5.252.162,00
CE	MARACANAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000702976202500	1.656.773,00	71070002	1.656.773,00	1030251182E900023	5562465	1.656.773,00
CE	PARAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMBU	36000700076202500	250.000,00	71070002	250.000,00	1030251182E900023	6362869	250.000,00
CE	PARAMOTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMOTI	36000704704202500	408.638,00	71070002	408.638,00	1030251182E900023	6576869	408.638,00
ES	AFONSO CLAUDIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	36000703631202500	3.600.000,00	71090002	3.600.000,00	1030251182E900032	0544418	3.600.000,00
ES	APIACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701208202500	113.629,00	71090002	113.629,00	1030251182E900032	6579752	113.629,00
ES	NOVA VENECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706595202500	370.000,00	71090002	370.000,00	1030251182E900032	6568483	370.000,00
GO	JANDAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694436202500	200.000,00	71100001	200.000,00	1030251182E900052	6671675	200.000,00
MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694390202500	200.000,00	71140001	200.000,00	1030251182E900031	2164620	200.000,00

MG	BAEPENDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000708962202500	100.000,00	71140001	100.000,00	1030251182E900031	6614701	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703058202500	100.000,00	71140001	100.000,00	1030251182E900031	4034236	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703262202500	181.000,00	71140001	181.000,00	1030251182E900031	2200422	181.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703266202500	100.000,00	71140001	100.000,00	1030251182E900031	2200422	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000704280202500	250.000,00	71140001	250.000,00	1030251182E900031	0027014	250.000,00
MG	GUAXUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700799202500	500.000,00	71140001	500.000,00	1030251182E900031	7505345	500.000,00
MG	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	36000700555202500	1.361.114,00	71140001	1.361.114,00	1030251182E900031	2214180	1.361.114,00
MG	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	36000702248202500	430.119,00	71140001	430.119,00	1030251182E900031	2208857	430.119,00
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000708475202500	150.000,00	71140001	150.000,00	1030251182E900031	6493122	150.000,00
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000709595202500	289.300,00	71140001	289.300,00	1030251182E900031	6493122	289.300,00
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000709596202500	119.000,00	71140001	119.000,00	1030251182E900031	6493122	119.000,00
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000709598202500	119.382,00	71140001	119.382,00	1030251182E900031	6493122	119.382,00
MG	SANTA FE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705522202500	22.067,00	71140001	22.067,00	1030251182E900031	7575394	22.067,00
MG	SANTANA DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000693019202500	500.000,00	71140001	500.000,00	1030251182E900031	6490646	500.000,00
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707439202500	301.234,00	71140001	301.234,00	1030251182E900031	2210924	301.234,00
MG	TUPACIGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709224202500	300.000,00	71140001	300.000,00	1030251182E900031	3121259	300.000,00
MG	TUPACIGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709228202500	750.000,00	71140001	750.000,00	1030251182E900031	3121259	750.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000707698202500	5.302.175,00	71120001	5.302.175,00	1030251182E905314	2393735	5.302.175,00
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	36000695855202500	500.000,00	71150001	500.000,00	1030251182E900015	6533655	500.000,00
PA	SANTA MARIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA	36000706543202500	1.500.000,00	71150001	1.500.000,00	1030251182E900015	6746365	1.500.000,00
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	36000707985202500	3.300.000,00	71160010	3.300.000,00	1030251182E900025	5857120	3.300.000,00
PB	CABEDELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	36000706644202500	500.000,00	71160010	500.000,00	1030251182E900025	5445582	500.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000705224202500	500.000,00	71160010	500.000,00	1030251182E900025	2315793	500.000,00
PB	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	36000702950202500	900.000,00	71160010	900.000,00	1030251182E900025	6416314	900.000,00
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	36000707951202500	2.000.010,00	71160010	2.000.010,00	1030251182E900025	6355064	2.000.010,00
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	36000708726202500	2.350.000,00	71160010	2.350.000,00	1030251182E900025	6355064	2.350.000,00
PB	TAPEROA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA	36000706801202500	750.000,00	71160010	750.000,00	1030251182E900025	6424996	750.000,00
PB	TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701792202500	600.000,00	71160010	600.000,00	1030251182E900025	6407285	600.000,00
PE	DORMENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000708684202500	414.300,00	71180004	414.300,00	1030251182E900026	6554660	414.300,00
PE	IATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IATI	36000704101202500	165.720,00	71180004	165.720,00	1030251182E900026	6509371	165.720,00
PE	PALMARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696152202500	3.811.560,00	71180004	3.811.560,00	1030251182E900026	2315025	3.811.560,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000707709202500	248.580,00	71180004	248.580,00	1030251182E900026	0000582	248.580,00
PE	RIACHO DAS ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DAS ALMAS	36000696093202500	165.720,00	71180004	165.720,00	1030251182E900026	6475868	165.720,00
PI	GILBUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000704890202500	372.870,00	71190006	372.870,00	1030251182E900022	6851517	372.870,00
PI	PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707327202500	5.766.480,00	71190006	5.766.480,00	1030251182E900022	2314800	5.766.480,00
RN	CAMPO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO REDONDO	36000707007202500	200.222,00	71210011	200.222,00	1030251182E900024	6490220	200.222,00

RO	MIRANTE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	36000699812202500	207.575,00	71230005	207.575,00	1030251182E900011	7274742	207.575,00
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696194202500	450.000,00	71230005	450.000,00	1030251182E900011	6903614	450.000,00
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705864202500	97.500,00	71220001	97.500,00	1030251182E900043	2235609	97.500,00
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- GUAPORE-RS	36000707807202500	250.000,00	71220001	250.000,00	1030251182E900043	2793237	250.000,00
RS	SOLEDADE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000708220202500	809.250,00	71220001	809.250,00	1030251182E900043	7780095	809.250,00
SC	CAMPO ERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	36000704283202500	300.000,00	71260001	300.000,00	1030251182E900042	6443435	300.000,00
SC	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	36000703839202500	500.000,00	71260001	500.000,00	1030251182E900042	6539858	500.000,00
SC	POMERODE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	36000706182202500	1.573.077,00	71260001	1.573.077,00	1030251182E900042	6384250	1.573.077,00
SC	TIMBE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709309202500	134.000,00	71260001	134.000,00	1030251182E900042	7568940	134.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000708043202500	19.022.268,00	71270011	19.022.268,00	1030251182E900035	2090236	19.022.268,00
TO	ARAGUAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696906202500	2.200.000,00	71280002	2.200.000,00	1030251182E900017	2649284	2.200.000,00
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	36000697588202500	1.000.000,00	71280002	1.000.000,00	1030251182E900017	2469022	1.000.000,00
TOTAL			67 PROPOSTAS	90.038.869,00					

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.